



**ATA 01**  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**  
**LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Ao vigecimo quinto dia do mês de abril de 2024, reuniram-se na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 70/2023, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório nº 28/2024, Dispensa de Licitação nº 15/2024, para o atendimento do seguinte objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ABASTECIMENTO DIRETO NOS VEÍCULOS, QUE DEVERÁ ESTAR ESTABELECIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL-SC, EM CARATER DE EMERGÊNCIA.**

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, nos termos Artigo nº 75, §6º da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

As empresas abaixo apresentaram sua propostas para cotação de preços:

**AUTO POSTO CAMPESINE LTDA.**, proposta por item de **R\$ 6,25 – GASOLINA COMUM**  
**AUTO POSTO CAMPESINE LTDA.**, proposta por item de **R\$ 6,35 – ÓLEO DIESEL COMUM**  
**AUTO POSTO CABESUL LTDA.**, proposta por item de **R\$ 6,49 – ÓLEO DIESEL S-10**

Julgando-a pelo menor valor global.

Frente a isso, as propostas de menor valores foram apresentadas pelas empresas, realizaram a análise da documentação das empresas e constataram que a mesma atendia com o exigido conforme solicitado, restando a empresa apta para contratação com a administração pública.

Por fim, envia-se para autoridade responsável homologar o certame com atendimento de todas as normas edilícias, determinando a Contratação desta.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Patricia Ern Corrêa Varela, Agente de Contratação, lavrei presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

---

Patricia Ern Corrêa Varela



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92  
Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

## Agente de Contratação

---

Samuel Arruda Branco  
Equipe de Apoio

---

Maria Olecir Macedo Dameceno  
Equipe de Apoio